



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

IC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3849/2025

Assunto: Providências urgentes da Secretaria de Assistência Social quanto ao caso de munícipe que apresenta surtos recorrentes, causando danos à residência e agredindo pessoas do convívio familiar, colocando em risco a integridade física dele próprio e de terceiros.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências urgentes da Secretaria de Assistência Social quanto ao caso de munícipe que apresenta surtos recorrentes, causando danos à residência e agredindo pessoas do convívio familiar, colocando em risco a integridade física dele próprio e de terceiros.

Conforme informações recebidas por este gabinete, o senhor **Luis Eduardo Alves da Silva**, portador do RG nº 63.429.822-7-SSP/SP, residente na **Estrada Municipal Bom Jesus, nº 415, Bairro Coração Valente, Jacareí/SP**, apresenta episódios psiquiátricos frequentes, resultando em agressões e prejuízos materiais, o que tem agravado a situação de risco tanto para si próprio quanto para familiares e demais pessoas próximas.

Diante da gravidade da situação e considerando a recorrência de surtos psiquiátricos, solicitamos que seja providenciado tratamento adequado, com avaliação social urgente, para facilitar a comunicação fornecemos o contato da genitora Maria Erones: (12) 98125-9914.

O pedido se fundamenta na necessidade de garantir a proteção da vida e da saúde do paciente e de seus familiares, evitando agravamento do quadro clínico e novos episódios de violência.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

IC

Indicação nº3849/2025 – Vereador Juex Almeida - fls. 2/2

respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de contar com o Vosso pronto atendimento, desde já agradecemos colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Jacareí.

Aproveitamos a oportunidade para renovar ensejos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.

JUEX ALMEIDA

Vereador - PP